

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 015/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
08/04/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Comandante de Área
08/04/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
09/04/2016	Sábado	Das 08:00-08:00h	931676-0 - Asp. Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
10/04/2016	Domingo	Das 08:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
11/04/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Comandante de Área
11/04/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
12/04/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Superior de Área
12/04/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Sobreaviso
13/04/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	926265-2 - 1º Ten BM JERÔNIMO	Comandante de Área
13/04/2016	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	926265-2 - 1º Ten BM JERÔNIMO	Sobreaviso
14/04/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Comandante de Área
14/04/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
11/04/2016	Segunda-feira	Das 08:00-08:00h	918226-8 - SubTen BM ROGÉRIO	Reforço
11/04/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 - SubTen NEVES - CTISP	Administrativo
12/04/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	908748-6 - CB BM FERNANDO - CTISP	Administrativo
12/04/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	931703-1 - SD BM MARGOTTI	Administrativo
12/04/2016	Terça-feira	Das 08:00-08:00h	929104-0 - Sd BM TEIXEIRA	Reforço
15/04/2016	Quinta-feira	Das 08:00-08:00h	925639-3 - CB BM ALESSANDRO	Reforço
15/04/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do ST BM Mtcl 918138-5 **Silvio da Silva Junior**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 08/04/2015, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 014/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 900560-9 **Valci Martins**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 12/04/2016, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 014/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 **Fábio Claudino Ferreira**, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 11/04/2016, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 014/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, o 3º Sgt BM Mtcl 927699-8 **Rafael Pereira Silva**, a contar de 11/04/2016, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do 1º Ten BM 929603-4 **Marcos Rebello Hoffmann**.

Transcrito do BI 014/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 922849-7 **Carlos Lacerda Neto**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa), durante 02 (dois) dias, a contar de 31/03/2016”, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 **Alexandre Nunes Medeiros**, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago de Oliveira Florisbal**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “apto para o serviço do BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco dias), das seguintes atividades “operacional externo, esforços físicos e ficar muito temo em pé, a contar de 12/04/2016”, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 **Alexandre Nunes Medeiros**, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 923714-3 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4ª quinquênio, do período aquisitivo de 09/03/2010 à 08/03/2015, a contar de 08/04/2016.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Elogios os seguintes bombeiros militares: 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 **Auri** Geovane Nascimento, Cb BM Mtcl 927730-7 Everton **Vitorino** Gomes, Cb BM Mtcl 925639-3 **Alessandro** de Medeiros, 1º Sgt BM Mtcl 923143-9 Jackson de **Oliveira**, Cb BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, Asp. Of BM Mtcl 931676-0 Henrique José **Schuelter** Nunes, Sd BM Mtcl 930164-0 **Henrique** Oenning, 3º Sgt BM Mtcl 923157-9 **Edmar** Feliciano Corrêa, Cb BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart **Camilo**, Cb BM Mtcl 351908-2 André **Lidório**, Sd BM Mtcl 931809-7 **Felipe** Teixeira Medeiros, Sd BM Mtcl 931866-6 Gustavo **Dariva** Silveira, Sd BM Mtcl 932439-9 Willian **Marcelino** Pires e os seguintes bombeiros comunitários: Eduardo da Silva, Murilo Medeiros da Silva, Higor Augustinho dos Santos, Kelvin Machado, Naiane Mendes Antunes, Marlon da Rosa Elias, Vanessa Gonçalves Duarte, André Porto Anselmo, Yago Mota Cardoso, Kassiane dos Anjos Pereira, por terem atuado de forma voluntária no evento "Sábado é o dia D" com organização da CDL de Tubarão, no dia 09 de abril de 2016. O evento foi bastante prestigiado pela população e muito bem comentado por todos os que estiveram presentes no centro da cidade e isso, se deve muito ao fato de todos os nominados terem atuado de forma bastante profissional.

“Individual e averbe-se.”

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

Elogios os seguintes bombeiros militares: Sub Ten BM CTISP Mtcl 913799-8 Pedro **Neves** e Cb BM Mtcl 925644-0 **Jovino** dos Santos Medeiros, ambos do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, pela demonstração de comprometimento e zelo com o aquartelamento da sede do 8ºBBM, ao realizarem de forma voluntária melhorias na estrutura física do COBOM. Tais atitudes servem de exemplo para todos os bombeiros, pois são essenciais para a elevação do espírito de camaradagem e zelo com patrimônio bombeiro militar, tendo como foco o melhor convívio no ambiente de trabalho por parte de todos os integrantes da Corporação.

“Individual e averbe-se.”

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

O Sd BM Mtcl 382640-6 **Relkan** de Oliveira Bento, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, em reconhecimento ao comprometimento demonstrado durante os quatro meses em que trabalhou no COBOM – Jaguaruna. Bombeiro abnegado, sempre que lhe foi solicitado para exercer alguma

atividade extra, nunca se negou e nem demonstrou desinteresse, praticante da boa camaradagem é merecedor deste elogio em reconhecimento da nossa Instituição.

“Individual e averbe-se.”

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

Autos do PAD nº 070/2016/CBMSC

No procedido pelo Sub. Ten BM Mtcl 918138-5 Silvio da **Silva Júnior**, em desfavor do Sd BM Mtcl 930617-0 Márcio de Amorim **Lourenço**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, conforme Portaria n.º 070 de 16 de Março de 2016, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por deixar de observar regras básicas de segurança, ocasionando o acidente entre as Vtr BM e causando prejuízo ao erário, bem como transtornos administrativos pelos danos causados na colisão entre a Vtr BM ASU-248, Ford/transit, placa MIT 4881, ano fabricação 2010, modelo 2011 e ABTR-94, Ford/Cargo 1723, placa MCU 0595, ano fabricação 2012, modelo 2013 durante manobra de estacionamento na garagem do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, no dia 14 Fev 2016. (Item 20, anexo I. RDME) (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do RDMESC (Decreto n.º: 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venha a ser apuradas neste procedimento.

1. Conhecer e concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou no presente PAD, que o acusado cometeu infração disciplinar por deixar de observar regras básicas de segurança, ocasionando o acidente entre as viaturas ABTR-94 e ASU-248.

2. Punir o acusado com Repreensão pela transgressão descrita (Item 20 do anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do art. 17 e agravante de nº 5 de art. 18, do Decreto Estadual 12.112/80 RDME)

3. Determinar ao B-1 do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

4. Publicar em Boletim Interno da 2ª/8ºBBM.

5. Arquivar os presentes autos no B-1 do 2º/2ª/8ºBBM.

Quartel em Laguna/SC, 13 de Abril de 2016.

MARCOS LEANDRO MARQUES – 1º Ten BM
Cmt do 2º/ 2ª/8º BBM – Laguna

Quartel em Imbituba/SC, 14 de abril 2016.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – CAP BM
Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba

SOLUÇÃO:

Autos do PAD nº 071/2016/CBMSC

Tendo recebido os autos do SubTen BM Mtcl 922074-7-01 Oscar Pedro Neves **Júnior**, Cmt do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, Encarregado do PAD nº 071/CBMSC/2016, em que figura como acusado o Cb BM 923200-1 **Êriques Ramos Batista**, **Resolvo:**

1. Concordar com a decisão do Encarregado do presente PAD, por entender que o militar acusado cometeu as transgressões tipificadas nos itens 07, 09, 18 e 20 do Anexo I do RDPMSC.

2. A ordem de comunicar ocorrências de natureza grave é bastante clara via aplicativo de celular e o militar estava ciente de tal determinação, conforme mostra as folhas 7, 8 e 9 do presente PAD.

3. O fato do ASU não ter conduzido a vítima que posteriormente veio a óbito, não minimiza a gravidade da ocorrência. Fato combinado com a ciência do Cb **Êriques** de quê a outra vítima veio a óbito. Esses fatos ratificam a natureza grave da ocorrência, que prontamente deveria ser comunicada ao oficial de dia.

4. Punir o acusado com 01 (um) dia de detenção, por cometer as transgressões tipificadas nos itens 7, 9, 18 e 20 do Anexo I do RDPMSC, com agravante no item 5 do art. 18 do RDPMSC.

5. Determinar ao B-1 da 1ª/8ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão, informando do prazo de dois dias úteis para a apresentação da reconsideração de ato, a partir da ciência desta punição;

6. Publicar em Boletim Interno do 8ºBBM;

7. Arquivar o presente auto no B-2 da 1ª/8ºBBM;

8. Digitalizar cópia do presente PAD e enviar à Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Tubarão/SC, 08 de abril de 2016.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

III – SINDICÂNCIA:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA nº 013/2016/CBMSC

Considerando as conclusões do 2º Ten BM Marcos Leandro Marques, do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna), encarregado da Sindicância nº. 013/2016/CBMSC, e o que dos autos constam, resolvo:

1. Concordar com a conclusão do encarregado, entendendo que não houve indícios de ilícitos praticados pelo Sd BM Mat 931664-7 Lukas **Matias** Alves, o qual agiu no estrito cumprimento de seu dever legal, ou seja, na prestação do socorro à vítima a qual estava conduzindo;
2. Determinar o arquivamento do feito no B-1 da 2ª/8º BBM;
3. Encaminhar cópia dos autos desta Sindicância ao Comando do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna);
4. Publicar a presente solução em Boletim Interno;

Quartel em Imbituba/SC, 06 de abril de 2016.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – CAP BM
Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba

Tubarão/SC, 14 de abril de 2016.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM